



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2022

Referenda ato da Presidência que concede duas folgas compensatórias à Desembargadora Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Besa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 131/2022/SGPES/SM e que consta do Processo TRT11 MA-1514/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ 2 (duas) folgas compensatórias, para gozo nos dias 4-5 e 17-5-2022, relativas à atuação no plantão judiciário de 25-4 a 1º-5-2022, conforme Portaria nº 180/2022/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região